



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado MAURÍCIO PEIXER que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada à COMUNIDADE SANTA ROSA DE LIMA, localizada à Rua Santa Rosa de Lima nº 371, Bairro Petrópolis, CEP 89.208-550, da cidade de Joinville, SC, na pessoa de seu coordenador Senhor José Antônio Fuck, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado MAURÍCIO PEIXER, parabeniza a COMUNIDADE SANTA ROSA DE LIMA, pelos 25 anos de fundação, a ser comemorado no dia 14 de fevereiro de 2025, em reconhecimento ao relevante trabalho social, de evangelização e à sua contribuição na construção de uma sociedade mais justa e colaborativa. Atenciosamente, Deputado JULIO GARCIA, Presidente

Sala das Sessões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER - PL

Justificativa:

A **Comunidade Santa Rosa de Lima** iniciou suas atividades em residências familiares, com encontros para celebrar a vida e promover a convivência. Ao longo dos anos, se destaca pelo trabalho social, de evangelização e pelo esforço contínuo para a construção de uma sociedade melhor.

A comunidade atende principalmente famílias de classe média-baixa, muitas das quais participam ativamente da Pastoral da Criança. Além disso, realiza ações sociais como a distribuição de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Essas atividades são mantidas por meio de doações, promoções e eventos comunitários, como festas e campanhas entre amigos.

Diante dos relevantes serviços prestados de forma voluntária à comunidade, a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina** deve prestar esta singela homenagem e reconhecimento à **Comunidade Santa Rosa de Lima**, como forma de valorizar e agradecer o esforço e o impacto positivo gerado por sua atuação.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em 04/02/2025, às 09:07.
